



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 777 / 2018

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César e dá outras providências”.***

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal “autorizado” a conceder Subvenção ao *Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César*, inscrito no CNPJ sob nº 45.434.925/0001-89 no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.920,00 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Reais), referente ao exercício de 2018, em conformidade ao Plano de Trabalho (copia anexo), com pagamento até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido.

**Artigo 2º** - A Subvenção concedida ao *Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César* nos termos dos Artigos 1º acima correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

**Artigo 3º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme Plano de Trabalho

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 28 de março de 2018.

  
**FRANCISCO PINTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA  
Registrada  
Público  
Publicado  
nos atos de  
4.1.95 L.O. 1  
Iaras